



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS**


**11º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 008/2016**

**Processo Licitatório nº 127/2015
Pregão Presencial RP nº 082/2015
Ata Nº. 008/2016**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº. 008/2016, de inclusão da dotação orçamentária à cláusula décima sétima, inciso "a":

DOTAÇÃO	FICHA
02.05.04.08.243.0023.2214.3.3.90.30.00	375

Lagoa Santa, 01 de fevereiro de 2017.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)
GILSON URBANO DE ARAÚJO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SMBES
Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS

Comunicação Interna nº 029/2017/DMDS

Lagoa Santa, 30 de janeiro de 2017.

Senhora Patrícia Cibely D'Avelar
Secretária Municipal de Gestão

A atenção de Sandra da Silva Moura
Setor de Contratos e Convênios

Assunto: Apostilamento de Ficha

1. Solicitamos providências quanto ao apostilamento da Dotação Orçamentária nº 02.05.04.08.243.0023.2214.3.3.90.30.00 - Ficha nº 375 - Fonte 129, na Ata nº 008/2016, relativo ao Objeto:

"FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA PNEA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NAS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS E DE LANCHES PARA OS PROJETOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA"

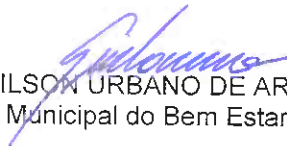
2. Tal solicitação se justifica tendo em vista a não previsão da utilização da referida Ficha, quando da elaboração da Ata referenciada.

3. Para os respectivos pagamentos, poderão ser utilizados recursos existentes na conta vinculada nº 42.980-5, mantida junto ao Banco do Brasil - Lagoa Santa.

A disposição para algum outro esclarecimento.

Atenciosamente,


VIRLANE SOFIA SALOMÃO FARIAS
DiretorA Municipal de Desenvolvimento Social


GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal do Bem Estar Social Interino

JCV.

Cc: Arq. 01.18

*De acordo
01/02/2017
Carla Marques*
*Feimara Lima
03/02/2017*